



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**PORTARIA Nº 37/2023 – SG.
De 12 de setembro de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do
Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve
NOMEAR como Leiloeiro Público Oficial, o Sr. JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI,
Matrícula Jucergs nº 044/85, para atuar como Leiloeiro Oficial, no **Leilão de Bens
Imóveis nº 04/2023, Processo de Licitação nº 76/2023**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 13 DE
SETEMBRO DE 2023.**


José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


Maurício Klein Gonçalves
Sec. Mun. Geral e de Administração